

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 132.831, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 05-A, sito à Avenida Tuiuti, no Bairro Ipiranga, com a área de 4.559,50m², medindo: 33,00m de frente; 38,64m pela linha de fundo com a sinuosidade do Ribeirão Anicuns; 123,00m pelo lado direito com a Chacará nº 05; e 145,00m pelo lado esquerdo com a Chacará nº 06. **PROPRIETÁRIA**: CEREAGO CEREAIS DE GOIÁS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 01.083.856/0001-30, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-28.376 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

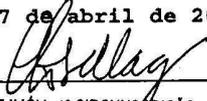
R1-132.831 - Goiânia, 29 de dezembro de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 673, fls. 61/62, em 21/05/1993, protocolada sob nº 262.885 em 29/12/1999, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a empresa CROMART - CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, inscrito no CGC/MF sob nº 00.111.304/0001-26, com sede nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.291.400,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI; a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, e ainda a declaração da vendedora sob as penas da Lei que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo imobilizado. Dou fé. O Suboficial.

R2-132.831 - Goiânia, 26 de junho de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 910, fls. 123/124vº, em 23/03/2000, protocolada sob o nº 271.775 em 21/06/2000, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede e foro nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 01.998.487/0001-06, pelo preço de R\$ 125.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1591805-5, emitido em 12/05/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-132.831 - Goiânia, 01 de novembro de 2002. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 31/10/2002, protocolado sob nº 310.926 em 31/10/2002, tendo em vista a CND do INSS nº 131062002-08001030 emitida em 30/10/2002 e a Certidão de Lançamento nº 272.308-5 expedida pela Prefeitura local em 29/10/2002, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de um galpão industrial, com a seguinte divisão interna: **Pavimento Inferior**: ALMOXARIFADO, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, ÁREA DE INDÚSTRIA E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR; **Pavimento Superior**: 04 ESCRITÓRIOS, 02 BANHEIROS, SALA COM BANHEIRO PRIVATIVO; MAIS UM PREDIO EM ALVENARIA CONTENDO; **PISO TERREO**: SALÃO COMERCIAL COM 04 PORTAS DE AÇO, 04 SALAS, UM BANHEIRO E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR; **PISO SUPERIOR**: 05 SALAS COM BANHEIROS INDIVIDUAIS; com 1.350,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 200.155,20. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de abril de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schiag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

